



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 50ª SESSÃO, EM 19 DE JULHO DE 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes os Senhores Juízes Herculano Martins Nacif, Amauri Lemes, Dalmo Antônio de Castro Bezerra e Sidney Duarte Barbosa; o Procurador Regional Eleitoral, Ercias Rodrigues de Sousa; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTO

Processo Administrativo n. 98-81.2011.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Cacoal – Rondônia

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Presidente: Paulo Roberto Toledo Guilarducci

Decisão: Empréstimo de urnas eletrônicas deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Encerrado o julgamento, o Des. Rowilson Teixeira noticiou que a indicação para compor a vaga em aberto nesta Corte, na classe dos juristas, encontra-se em tramitação no TSE, aguardando o posicionamento da relatora, Ministra Carmen Lúcia. O Presidente manifestou preocupação quanto à demora nessa escolha, uma vez que questionamentos sobre a validade dos julgamentos que envolvam a interpretação do quorum pleno podem ser suscitados, muito embora a decisão tomada neste Regional na questão de ordem referente a esse assunto. Por fim, afirmou a importância de se reiterar pedido à Ministra, no sentido de agilizar tal procedimento.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e nove minutos. E, para constar, eu, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 19 de julho de 2011.

Des. Rowilson Teixeira
Presidente em exercício

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 137 de 25/07/2011, pág. 06/07.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.